



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Moção :: congratulação e aplausos: 9 / 2023

O vereador subscrito, com fundamento no art. 94-A, da Resolução nº 06, de 18 de maio de 2015 - Regimento Interno, manifesta **CONGRATULAÇÃO** e **APLAUSOS** às novas conselheiras tutelares eleitas no nosso município.

JUSTIFICATIVA

Venho através dessa parabenizar as conselheiras tutelares que recentemente foram eleitas para desempenhar o importante papel de defensoras dos direitos das crianças e adolescentes em nossa comunidade. A Sra. Maria de Lurdes Gomes que foi eleita com 192 votos, a Sra. Graciela Cândida Barbosa que foi eleita com 182 votos, a Sra. Nilva Barbosa Ferreira Ceia Ramos, eleita com 165 votos, a Sra. Maria Aparecida Gomes, eleita com 66 votos e a Sra. Inez Rodrigues de Souza eleita com 60 votos.

O papel desempenhado pelos conselheiros tutelares é de extrema relevância para o bem-estar e proteção de nossas crianças e adolescentes. Eles representam uma voz fundamental na garantia de que os direitos fundamentais desses jovens sejam respeitados e que eles recebam o cuidado e a atenção necessários para um desenvolvimento.

Cada nova conselheira tutelar eleita, reflete o compromisso, a dedicação e o conhecimento na área, bem como sua disposição em servir à comunidade de Costa Rica. Sabemos que esse processo de seleção e eleição é rigoroso e requer um comprometimento profundo com a causa.

Portanto, é com grande satisfação que aplaudimos a conquista desses profissionais. Seu trabalho será fundamental para a promoção da justiça social, o combate ao abuso e a exploração infantil, e para garantir um ambiente seguro e acolhedor para nossas crianças e adolescentes.

Que esta Moção seja um reconhecimento público do nosso apreço as novas conselheiras tutelares, desejamos que as funções sejam desempenhadas com dedicação, integridade e empatia.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 02 de Outubro de 2023**

**Ver. Waldomiro Bocalan
Vereador(a) - PL**





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190



DOC: 1696444737